

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à senhora GISELE LIRA DA COSTA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos à senhora GISELE LIRA DA COSTA.

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Gisele Lira da Costa, nascida em 26 de outubro de 1983, filha de Druvalino Basílio da Costa e Maria Lira da Costa, mãe de Silmair Mendes Borges Júnior, Maxwylker Benedito Messias dos Santos Lira e Maxyhelly Lira Figueiredo dos Santos.

Sua trajetória teve início ainda na adolescência, aos 14 anos, quando começou a atuar na área da beleza como cabeleireira, construindo com esforço e determinação sua independência profissional, vindo a inaugurar seu próprio salão ainda jovem. Com o passar dos anos, ampliou sua atuação para o campo comunitário, consolidando-se como liderança na região sul de Cuiabá, acompanhando de perto as necessidades da população e contribuindo para a busca de melhorias para a comunidade.

Atualmente, exerce a função de assessora parlamentar, desempenhando atividades externas de apoio ao mandato, atuando no contato direto com a população. No exercício de suas atribuições, atua como elo entre o parlamentar e a comunidade, identificando demandas relacionadas à infraestrutura e notadamente à saúde, promovendo o encaminhamento dessas necessidades aos órgãos competentes.

Essa vivência, especialmente no acompanhamento das demandas da área da saúde, despertou seu interesse pelo segmento, motivando-a a investir em sua qualificação, passando a cursar técnico em enfermagem, instrumentação cirúrgica e graduação em gestão hospitalar.

Cristã, dedica-se também à formação de sua família, exercendo papel fundamental na vida dos filhos, conduzindo sua criação com base em valores, princípios sólidos e responsabilidade. Sua caminhada reúne trabalho, iniciativa e dedicação à comunidade e à família, evidenciando uma trajetória construída com esforço, sensibilidade social e busca constante por evolução. Por sua dedicação e relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana, esta Casa Legislativa reconhece sua trajetória e sua contribuição para o município

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de abril de 2026.



**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB  
Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

